



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTRARIA nº 018 /2024

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 17123/2021,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a participação em TELETRABALHO INTEGRAL da servidora ANDRÉIA SIMONY SCHMITT, concedida pela Portaria n.º 31/2022 CRE/PR, servidora ocupante do cargo de TÉCNICA JUDICIÁRIA, Área de Atividade ADMINISTRATIVA do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a contar de 26 de fevereiro de 2024,

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 16 de março de 2024.

**Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral**